



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1023

Esta edição encontra-se no site: [www.dombasilio.ba.io.org.br](http://www.dombasilio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal N°089/2019, de 04 de Junho de 2019** - Dispõe Sobre a Exoneração do Cargo Temporário de Professor Substituto - Séries Iniciais (Educação Especial), e dá outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO  
CNPJ: 13.673.314/0001-05  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO MUNICIPAL Nº089/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração do Cargo Temporário de Professor Substituto – Séries Iniciais (Educação Especial), e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007, dispõe no seu **art.47** “A exoneração do servidor ocupante de cargo de provimento temporário dar-se-á a seu **pedido** ou a juízo da autoridade competente.”

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o senhor **ADILSON SILVA CAÍRES**, do cargo temporário de **PROFESSOR SUBSTITUTO – SÉRIES INICIAIS (Educação Especial)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, onde exercia atividade neste Município, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-